



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 180/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.1042 - Aquisição Bem Patrimonial para o Transporte Escolar 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	856	2571000000	1.130.000,00
10.01.01.10.302.0011.1078 - Aqu. de Bem Patr. P/ a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	858	2710000000	65.532,00
08.01.01.12.361.0016.1043 - Construção/ Ampliação de Prédios para Educação Básica 44905100 - Obras e Instalações	859	2571000000	572.825,09
07.02.01.15.452.0022.1027 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	862	2710100000	377.346,14
11.02.01.08.244.0005.1092 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	864	2660000000	70.019,00
10.01.01.10.301.0010.1075 - Construção Ampliação de Imóveis para a Saúde Pública 44905100 - Obras e Instalações	867	2621000000	70.475,98
07.02.01.17.511.0023.1030 - Construção/ Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água 44905100 - Obras e Instalações	872	2710003210	70.280,00
Total:			2.356.478,21

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 2.356.478,21 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Janeiro de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal